



DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Referenda o Ato Executivo 012/2018, de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO protocolo nº 10001-455/2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018;

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica referendado, sem alteração, o Ato executivo 012/2018, de 22 de agosto de 2018, que trata sobre o Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor